



**TERMO ADITIVO Nº 02/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2019/0059327-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores e insetos alados e rasteiros, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, para o prédio da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETIVO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2022.
2. Aplicação de Reajuste Definitivo.

VALOR TOTAL: R\$ 10.302,08 (dez mil e trezentos e dois reais e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 41693/2022 no valor de R\$ 562,75 e 41698/2022 no valor de R\$ 4.291,55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 16 dias do mês de maio do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no **CNPJ nº 12.065.400/0001-64**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 247 – Cidade São Jorge – Santo André - São Paulo/SP – CEP: 09.111.650, neste ato representada pelo Senhor **NICOLAS ROBERTO RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº 34.990.270-7, inscrito no CPF sob o nº 331.823.898-82, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 02/2022 ao Termo de Contrato**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 nos termos do Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 062967367 do processo nº 6018.2019/0059327-5, publicado no DOC/SP de 10/05/2022 – página 82, objetivando a prorrogação conforme as cláusulas a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2022 a 21/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Informa-se o percentual de 10,33% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 17/02/2022, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (060250693) do processo SEI nº 6018.2019/0059327-5
- 2.2. Em razão do reajuste aplicado, o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 10.302,08** (dez mil e trezentos e dois reais e oito centavos), sendo:

		DESINSETIZAÇÃO Aplicação Trimestral	DESRATIZAÇÃO Aplicação Semestral	DESCUPINIZAÇÃO Aplicação Anual
LOCAL	ÁREA (M²)	VALOR	VALOR	VALOR
SEDE SMS-Rua General Jardim, 36	9.629,12m	R\$ 3.433,24	R\$ 3.433,24	R\$ 3.435,60
VALOR TOTAL				R\$ 10.302,08

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 41693/2022 no valor de R\$ 562,75 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e nº 41698/2022 no valor de R\$ 4.291,55 (quatro mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **056/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NICOLAS ROBERTO RODRIGUES
COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721367-5


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566


Conforme Dapp. (062967367)
Raiedja Souza Dantas
RF: 634.697.9
A.G.P.P.